



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017**

A União, por intermédio da Justiça Federal do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da Portaria/DIREF nº 37/2016, e nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 155/2016, Pregão Eletrônico 14/2017, RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda, estabelecido na Rua Conselheiro Ramalho, nº 713/715, CEP 01325-001, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n. 08.065.700/0001-76, representado pela Sr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Franco, CPF nº 297.457.988-43, conforme abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade a ser registrada em volumes (caráter referencial)	Quantidade mínima a ser adquirida	DESCONTO (%)
3	Material bibliográfico de quaisquer outras áreas, especialmente Administração, Biblioteconomia, Contabilidade, Informática e Tecnologia da Informação; Recursos Humanos, Gestão de Pessoas; Finanças, Controle Interno, Documentação e Informação.	UN	200	30	38%

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000884-21.2017.4.01.8002 e Pregão Eletrônico n. 14/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 14 de setembro de 2017.

**EDSON SOUZA E SILVA**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Justiça Federal de Primeiro Grau – AM

**ISABEL CRISTINA FRANCO**

Representante Legal - Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/09/2017, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Franco, Usuário Externo**, em 14/09/2017, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4729029** e o código CRC **BAC0363D**.

---

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0000884-21.2017.4.01.8002

4729029v10